

**RETIFICAÇÕES****Retificação do Regulamento de Execução (UE) 2015/131 da Comissão, de 23 de janeiro de 2015, que altera o Regulamento (CE) n.º 1235/2008 que estabelece normas de execução do Regulamento (CE) n.º 834/2007 do Conselho no que respeita ao regime de importação de produtos biológicos de países terceiros**

(«Jornal Oficial da União Europeia» L 23 de 29 de janeiro de 2015)

Na capa, no índice, e na página 1, no título:

*onde se lê:* «Regulamento de Execução (UE) 2015/131 da Comissão, de 23 de janeiro de 2015, que altera o Regulamento (CE) n.º 1235/2008 que estabelece normas de execução do Regulamento (CE) n.º 834/2007 do Conselho no que respeita ao regime de importação de produtos biológicos de países terceiros»,

*deve ler-se:* «Regulamento de Execução (UE) 2015/131 da Comissão, de 26 de janeiro de 2015, que altera o Regulamento (CE) n.º 1235/2008 que estabelece normas de execução do Regulamento (CE) n.º 834/2007 do Conselho no que respeita ao regime de importação de produtos biológicos de países terceiros».

Na página 2, no local e na data da assinatura:

*onde se lê:* «Feito em Bruxelas, em 23 de janeiro de 2015.»,

*deve ler-se:* «Feito em Bruxelas, em 26 de janeiro de 2015.».

---